

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002614/2008

Processo Nº 001134/2008

Data: 18/04/2008

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900,00 COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADOS NOS RECURSOS ASPS.

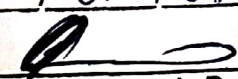
Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO

Em 23 / 04 / 08


Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em 28 / 04 / 08


Ver PAULO MACHADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

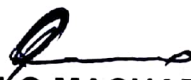
A T O Nº 001160/2008

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2614, DO EXECUTIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

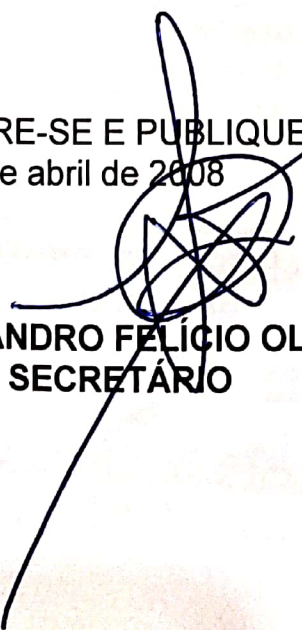
Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2614 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2008


PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de abril de 2008


Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO



Butiá, 18 de abril de 2008.

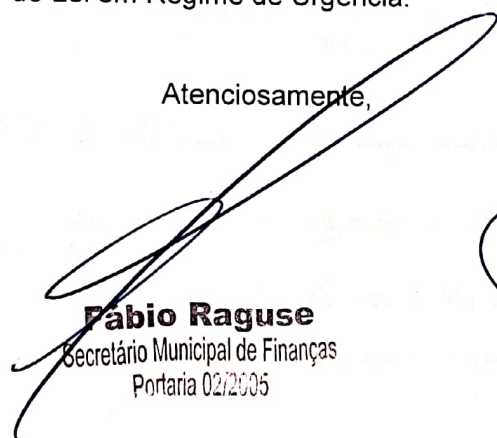
SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por recebimento de auxílio.

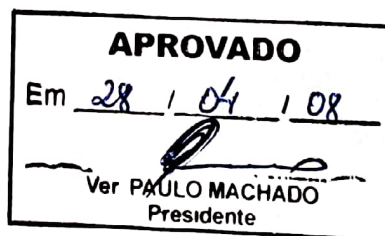
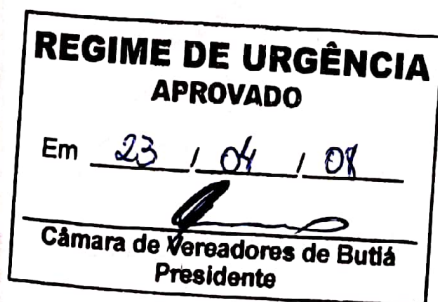
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado é referente a contrapartida para crédito proveniente de Emenda Parlamentar do Senador Sérgio Zambiasi, para aquisição de Equipamento de Saúde, Hospital de Butiá.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tendo em vista que a aquisição do referido equipamento servirá para melhor atendimento a nossa comunidade, com cópia do Convênio em anexo, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


Fabio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2614/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 900,00 COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADOS NOS RECURSOS ASPS.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 900,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal Saúde Recursos ASPS.....	R\$ 900,00
10 – Saúde	
302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
0088 – Assistência Médica a População	
Projeto 1.100 – Contrapartida Conv. FNS – Equip. Unidade Saúde Hospital de Butiá.....	R\$ 900,00
4.1.90.52.00.00.00. – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 900,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o excesso de arrecadação verificado ASPS.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Ministério da Saúde

Destaque do Governo



Instituição

Programas

Convênios

Consulta de Pagamentos

Informações

consulta de processos

::Resultado da consulta::

PREF MUN BUTIA

CNPJ	85.117.718/0001-03
Esfera	MUNICIPAL
Entidade	PREF MUN BUTIA
Endereço	RUA DO COMERCIO, 566
Município-UF	BUTIA/RS

Processo	25000.213643/2007-27
Ano de Exercício	2007
Situação	PAGO
Localização	COPAC
Atendimento	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Recurso	EMENDA
Banco	001 Agência: 013684 Conta: 0000133795
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE
Valor Solicitado Concedente	30.000,00
Valor Total Recomendado	30.900,00
Valor Total Aprovado	30.900,00

Convênio	1134
Situação	NORMAL
Processo de Habilitação	25025.002575/2005-22
Convênio SIAF	615744
Data da Emissão	31/12/2007
Data Limite para Execução Final	25/12/2008
Data Início de Vigência	31/12/2007
Data Base de Vigência	31/02/2009
Data da Celebração	31/12/2007
Data da Publicação	21/01/2008
Valor Concedente	30.000,00
Valor Contrapartida	900,00
Valor Total	30.900,00

#	OB	Data	Tipo	Valor Pago
1	909.796	04/04/2008	PAGAMENTO	30.000,00
Total de OB's 1				30.000,00

:: Voltar :: :: Nova Consulta ::

PELO GESTOR DO HOSPITAL DE BUTIÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE INDICADORES DE SAÚDE.

Unidade Assistida

Nome da Unidade Assistida

FUMSA-Hospital de Butiá

Endereço

Honório Hermeto, 310

Número de Leitos da Unidade Assistida

Existentes: 50

Ativados: 40

SUS: 40

Avaliação da situação atual dos serviços de saúde

Razoável

Observações

O hospital de Butiá atende 99% dos atendimentos pelo SUS no ambulatório emergência/urgência e internações.

Ações/Atividades previstas

Atendimento de pacientes com qualidade no ambulatório de emergência/urgência, internados com a maior oferta de SUS de exames complementares e de tratamento.

Prioridades nas instâncias estadual e municipal

Melhorar a qualidade de atendimento-nível secundário, aos pacientes pelo SUS no município e na região

Área de Abrangência da Unidade Assistida

EAS	UF	Município	Num. Pessoas Atendidas	Num. Leitos Existentes	Num. Leitos Sus
FUMSA-Hospital de Butiá	RS	BUTIA	30	50	40

Tipo de Profissional

UA	Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
FUMSA-Hospital de Butiá	Enfermeiros	3	40	160
FUMSA-Hospital de Butiá	Farmacêuticos	2	20	80
FUMSA-Hospital de Butiá	Médicos	7	168	5040
FUMSA-Hospital de Butiá	Nutricionistas	1	20	80

Cadastro de Informações Complementares

Unidade Assistida: FUMSA-Hospital de Butiá

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Proposta de Projeto
Nº.: 88117.7180001/07-001
Data de impressão: 09/04/2008 16:36:09

Identificação do Órgão ou Entidade

CNPJ	Nome do Órgão ou Entidade
88.117.718/0001-03	PREF MUN BUTIA
Esfera Administrativa	Tipo de Órgão ou Entidade
MUNICIPAL	01-PREFEITURA
População	Ano Censo
21.519	2006

Endereço Completo do Órgão ou Entidade

Município	Caixa Postal CEP	UF	
BUTIA	96750000	RS	
Endereço	Bairro		
RUA DO COMERCIO, 566	CENTRO		
Complemento	E-mail		
	FINANCASBUTIA@TERRA.COM BR		
DDD	Telefone	Ramal	FAX
51	36521222		36521769

Recurso

EMENDA	Tipo	Valor da EMENDA	Utilizado	Saldo	Parlamentar
20240004	CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00	SÉRGIO ZAMBIASI

Recurso

Programa ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Relação dos Objetos

Objeto	Conceito
AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Este objeto refere-se à utilização dos recursos para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde, de acordo com os objetivos do Projeto. Não serão considerados equipamentos ou materiais permanentes os itens que fazem parte do contexto de obra como, por exemplo, bancadas; torneiras; pia; porta sabonetes; chuveiros e outros.

Plano de Aplicação

Conceito	Objeto do Gasto	Tipo Despesa	Valor Solicitado	Valor Solicitado	Valor Total
----------	-----------------	--------------	------------------	------------------	-------------

		Concedente	Contrapartida
Este objeto refere-se à utilização dos recursos para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde, de acordo com os objetivos do Projeto. Não serão considerados equipamentos ou materiais permanentes os itens que fazem parte do contexto de obra como, por exemplo, bancadas; torneiras; pias; porta sabonetes; chuveiros e outros.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CAPITAL	30.000,00
			900,00 30.900,00

Totais Solicitados

Concedente Capital	30.000,00	Proponente Capital	900,00	Total Capital	30.900,00
Concedente Corrente	0,00	Proponente Corrente	0,00	Total Corrente	0,00
Total Concedente	30.000,00	Total Proponente	900,00	Total	30.900,00

Cronograma de Execução

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Meta	Unidade de Medida	Qtd Solic.	Dt. Início Solic.	Dt. Final Solic.
1	UNIDADE	69	09/2007	12/2008
Etapas	Unidade de Medida	Qtd Solic.	Dt. Início Solic.	Dt. Final Solic.
1	UNIDADE	69	09/2007	12/2008

Cronograma de Desembolso

Meta	Mês/Ano	Valor Solicitado Concedente	Valor Solicitado Proponente
1	09/2007	30.000,00	900,00
Totais		30.000,00	900,00

Justificativa da Proposição

MELHORIA SIGNIFICATIVA NA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES PELO SUS, POIS O HOSPITAL DE BUTIÁ É ÚNICO NO MUNICÍPIO, QUE TEM APROXIMADAMENTE 22 MIL HABITANTES. MUNICÍPIO QUE TEM INCIDÊNCIA DE MOLÉSTIAS PULMONARES, CIRCULATÓRIAS E TRAUMAS (DEVIDO A PROXIMIDADE DA BR290). O HOSPITAL DE BUTIÁ ATENDE PELO SUS, TAMBÉM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA DO ESTADO (RS), EM REFERÊNCIA À CENTRÍFUGA DE 16 TUBOS, JUSTIFICAMOS PELA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA CENTRÍFUGA EXISTENTE, JÁ QUE A MESMA ESTÁ SUCATEADA VISTO QUE ESTA FOI ADQUIRIDA EM 1987, POSSUINDO 20 ANOS DE USO E, ATUALMENTE, A DEMANDA É DE 1.200 EXAMES MÊS. ESTA REALIDADE LEVA A UM GASTO MENSAL ELEVADO COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DE DEFICIÊNCIAS NO ATENDIMENTO COM PERÍODOS EM QUE OS EXAMES NÃO SÃO EFETUADOS DEVIDO A FALTA DO EQUIPAMENTO.

Objetivos da Proposição

MELHORIA SIGNIFICATIVA DOS INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS.

Metas da Proposição

AUMENTAR O NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE PACIENTES PELO SUS, PELO HOSPITAL DE BUTIÁ, ONDE A COBERTURA DO ATENDIMENTO ATINGE APROXIMADAMENTE 30.000H.

Acompanhamento da Proposição

Características da obra proposta:**Resumo de Áreas:**Área total (m²) Anterior à Intervenção:Área total (m²) Posterior à Intervenção:

Endereço da Obra:

E-mail:

FAX:

Unidades Funcionais com Intervenção neste Pleito (EXCETO PARA UNIDADES BÁSICAS):**Características críticas da infra-estrutura predial:**

	Possui?	Atenderá ao aumento da demanda?
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO COM RESPECTIVOS FILTROS	Não	Não
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SPRINKLER, MANGUEIRAS E OUTROS)	Não	Não
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (INCLUSIVE MALHAS DE ATERRAMENTO)	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO MEDICINAL	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - AR COMPRIMIDO	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - VÁCUO CLÍNICO	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - ÓXIDO NITROSO	Não	Não
RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COM AUTONOMIA PARA DOIS DIAS SEM ABASTECIMENTO	Não	Não

Características de aumento na assistência:

	Atual	Futuro
LEITOS DE INTERNAÇÃO		
LEITOS DE OBSERVAÇÃO		
LEITOS DE UTI		
SALAS DE EXAME		
SALAS DE LABORATÓRIO		
SALAS CIRURGICAS		
SALAS DE PARTO		
CONSULTÓRIOS		
SALAS DE PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO NA MESMA SALA		

Equipamentos/Material Permanente

Unidade Assistida: FUMSA-Hospital de Butiá

Ambiente: Radiologia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	-------------------------	----------------------

Não informado.

Informações Complementares

Unidade Assistida	Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
FUMSA-Hospital de Butiá	Enfermeiros	3	40	160
FUMSA-Hospital de Butiá	Farmacêuticos	2	20	80
FUMSA-Hospital de Butiá	Médicos	7	168	5040
FUMSA-Hospital de Butiá	Nutricionistas	1	20	80

Declaração de Situação do Imóvel Não informado.

Dados Bancários

UF	Cidade	Instituição Bancária	Agência	Nome da Agência
RS	BUTIA	001 - Banco do Brasil	013684	BUTIA

Contato

Nome: SÉRGIO SEVERO MALTA CPF: 295.358.080-87 Sexo: Masculino
Identidade: 1004973151 Emissor: SSP Data de emissão: 05/02/1996
Email: serglomalta@terra.com.br
Cargo/Função: PREFEITO
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 566
Complemento: RUA SALGADO FILHO, 417
Bairro: CENTRO CEP: 95750000 Telefone: 51 36524574
UF: RS Município: BUTIA

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 11/04/2008

Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
1368-4	Conta: 13.379-5	Titular: PM / BUTIA FNS				
	Saldo anterior					30.000,00 C
	Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
	SEM LANÇAMENTO NO PERÍODO					
	Saldo					30.000,00 C
	Saldo Conta Investimento					0,00 C

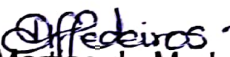
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

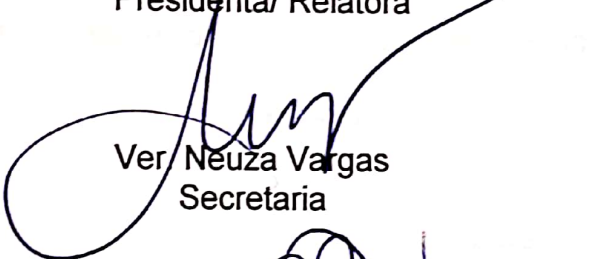
Vistos...

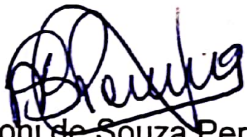
Considerando Projeto de Lei n. 2614/2008 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um credito especial no valor de R\$ 900,00, com excesso de arrecadação dos recursos ASPS, manifestamos pela apreciação, eis que em consonância a legislação vigente.

A apreciação.

Butiá, abril de 2008.


Ver. Irani Martins de Medeiros
Presidenta/ Relatora


Ver. Neuza Vargas
Secretaria


Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 28/04/2008

Projeto de Lei nº 2614/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 900,00 com excesso de arrecadação verificados nos recursos ASPS..

Parecer 13/2008

Este Projeto com previsões legais e orçamentárias, não causa portanto nenhum impacto financeiro.

Este projeto está apto a ser apreciado.

É o parecer.
Butiá, 28 de Abril de 2008.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente/ Relator

Ver. Dede Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro